

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº128/2015.**  
**VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015.**

Aos 24 dias do mês de março do ano 2015, a Prefeitura Municipal de Buritinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 24.856.569/0001-11, situada na Praça dos Poderes Qd.33 S/N - Centro, na cidade de Buritinópolis – GO, neste ato representada pela Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 1.944.542 SSP/DF e CPF nº 879.539.271-87, nos termos das Leis nºs.8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 17/2015, RESOLVE** registrar os preços para a aquisição de LANCHES, (SALGADOS E BOLOS), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa doravante denominada DETENTORA cuja proposta foi classificada conforme QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

### VALOR PARA CONTRATO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ITEM	ESPECIE	QUAT. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CENTO	25	MINI PASTEL CARNE/FRANGO/QUEIJO	50,00	1.250,00
02	CENTO	25	MINI COCHINHA CARNE/FRANGO	50,00	1.250,00
03	CENTO	25	MINI KIBE FRITO DE CARNE	50,00	1.250,00
04	CENTO	25	MINI ENROLADO DE SALCHICHA	50,00	1.250,00
05	CENTO	25	ENROLADO DE PRESUNTO E MUSSARELA	50,00	1.250,00
06	CENTO	55	PÃO DE QUEIJO	100,00	5.500,00
07	CENTO	25	TORTA DE FRANGO	100,00	2.500,00
08	CENTO	25	EMPADA DE FRANGO	100,00	2.500,00
09	CENTO	25	EMPADA DE PALMITO	100,00	2.500,00
10	CENTO	25	BOLO SIMPLES EM PEDAÇO(CENOURA, LARANJA, FUBA, CHOCOLATE).	100,00	2.500,00
11	CENTO	25	BOLO GELADO	100,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>24.250,00</b>

### VALOR PARA CONTRATO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIE	QUAT. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CENTO	20	MINI PASTEL CARNE/FRANGO/QUEIJO	50,00	1.000,00
02	CENTO	20	MINI COCHINHA CARNE/FRANGO	50,00	1.000,00
03	CENTO	20	MINI KIBE FRITO DE CARNE	50,00	1.000,00
04	CENTO	20	MINI ENROLO DE SALCHICHA	50,00	1.000,00
05	CENTO	20	ENROLO DE PRESUNTO E MUSSARELA	50,00	1.000,00
06	CENTO	35	PÃO DE QUEIJO	100,00	3.500,00
07	CENTO	20	TORTA DE FRANGO	100,00	2.000,00
08	CENTO	20	EMPADA DE FRANGO	100,00	2.000,00
09	CENTO	20	EMPADA DE PALMITO	100,00	2.000,00
10	CENTO	20	BOLO SIMPLES EM PEDAÇO(CENOURA, LARANJA, FUBA, CHOCOLATE).	100,00	2.000,00
11	CENTO	20	BOLO GELADO	100,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.500,00</b>

**R\$ 42.750,00(QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Aquisição de lanches (salgados e bolos), registrados conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial N° 17/2015**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buritinópolis – GO, nos termos do Edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 09 (nove) meses e 06(seis) dias, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 12 (doze) meses. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Buritinópolis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a prefeitura a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1 - Os lanches (salgados e bolos) deverão ser entregues de acordo com o local solicitado na requisição, quanto à data, horário e quantidade no município de Buritinópolis – GO.

3.2 - Os lanches (salgados e bolos) deverão ser entregues parcelados, de acordo com a requisição, o qual será juntado à fatura, no prazo de 02 (dois) dias.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

4.1 - O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

4.2 - As notas fiscais deverão ser emitidas separadamente para cada setor. Todas as faturas/notas fiscais terão que constar no corpo o nº do pregão e os dados bancários para pagamento.

4.3 – A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados exclusivamente por crédito na conta corrente específica em nome da Contratada.

4.4 - O pagamento poderá ser realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após a data da emissão da nota fiscal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Integram esta **Ata**, o Edital do **Pregão Presencial nº 17/2015** e seus Anexos, e as propostas da empresa **RAIMUNDA MATILDE DA SILVA FEITOSA – ME.**, CNPJ nº **09.570.916/0001-51**, classificadas em 1º lugar, nos itens descritos no QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata de registro de preços, com renúncia de todos os outros, por mais privilegiados que o sejam. E por acharem-se justos e contratados na exata forma da Lei, e expressando a mais lúdima verdade, firmam a presente, em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas que também o assinam.

Buritinópolis – GO, 24 de março de 2015.

**MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**  
**Prefeita Municipal**

**RAIMUNDA MATILDE DA SILVA FEITOSA – ME**

**CNPJ nº 09.570.916/0001-51**

**Rua Epaminondas P. do Nascimento S/N Qd. 08 Casa 16 Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte – GO.**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_